

**SUBORDINAÇÃO NA TRINDADE:
UM ESTUDO DOS
POSICIONAMENTOS DE
FRANKLIN FERREIRA E WAYNE
GRUDEM**

*SUBORDINATION IN THE TRINITY:
A STUDY OF THE POSITIONS OF FRANKLIN
FERREIRA AND WAYNE GRUDEM*

*Jorhanna Isabelle Gomes⁶¹
Helloah Wictoria de Vasconcelos Lima⁶²*

⁶¹ *Graduanda em Teologia pela Faculdade Internacional Cidade Viva. Graduanda em Biomedicina pela UFPB. E-mail: jorhannaisabelle@gmail.com*

⁶² *Graduanda em Biomedicina pelo UNIPÊ. E-mail: loahlima@gmail.com*

RESUMO

Diferentes posicionamentos acerca do relacionamento existente entre o Pai e o Filho na Trindade têm feito parte das discussões teológicas. Mesmo entre os teólogos cristãos que concordam acerca das doutrinas primárias da fé cristã, há o questionamento se a Subordinação do Filho ao Pai é eterna ou não. O objetivo deste estudo é proporcionar um rico debate acerca do contraste das visões de Subordinação Eterna e Temporal. Dessa forma, será apresentada uma visão geral dos teólogos Ferreira e Myatt; em contraposição ao pensamento de Grudem acerca da temática. O artigo foi desenvolvido através do método bibliográfico, com pesquisa de abordagem dedutiva. De acordo com o pensamento de Grudem, a subordinação do Filho ao Pai na Trindade é eterna e referente ao relacionamento. Já Ferreira e Myatt defendem que o Pai e o Filho estão eternamente em um relacionamento de filiação, entretanto isso não implica em uma subordinação ou sujeição eterna. Para eles, há uma incoerência ao afirmar que o Cristo se submete a vontade divina, pois, do mesmo modo que existe uma só natureza divina, também existe uma só vontade divina. Por fim, se faz importante compreender de forma justa os dois posicionamentos, possibilitando um debate saudável e proveitoso.

PALAVRAS-CHAVE

Trindade. Subordinação Eterna. Subordinação Temporal. Franklin Ferreira. Wayne Grudem.

ABSTRACT

Different views about the relationship between the Father and the Son in the Trinity have been part of theological discussions. Even among Christian theologians who agree on the primary doctrines of the Christian faith, there is a question if the Son's Subordination to the Father is eternal or not. The aim of this article is to provide a rich debate about the contrast between the views of Eternal and Temporal Subordination. In this way, an overview of the theologians Ferreira and Myatt will be presented in opposition to Grudem's thinking on the theme. The article was developed through the bibliographic method, with research of deductive approach. According to Grudem's view, the subordination of the Son to the Father in the Trinity is eternal and relational. Ferreira e

Myatt, however, defends that the Father and the Son are eternally in a relationship of filiation, but this does not imply an eternal subordination or subjection. For them, there is an inconsistency in stating that Christ submits to the divine will, since, just as there is only one divine nature, there is also one divine will. Therefore, it is important to understand the two positions fairly, enabling a healthy and profitable debate.

KEYWORDS

Trinity. Eternal subordination. Temporal subordination. Franklin Ferreira; Wayne Grudem.

1. INTRODUÇÃO

Diferentes posicionamentos acerca do relacionamento existente entre a Primeira e a Segunda pessoa da Trindade têm feito parte das discussões teológicas ao longo da história da Teologia Cristã. Mesmo entre os teólogos cristãos que concordam acerca das doutrinas primárias da fé cristã, há discordância no seguinte ponto: existe uma relação eterna de autoridade e submissão entre Pai e Filho na Trindade?

No presente momento, é incomum localizar estudos relacionados a Subordinação do Filho ao Pai na Trindade, mesmo existindo divergências entre os grandes teólogos, as informações a respeito da temática são escassas. Além disso, as pesquisas encontradas frequentemente não estão em português. Tal fato desperta a atual necessidade de abordar o tema, visto que está associado a uma das principais doutrinas da fé cristã, a doutrina da Trindade.

Sabe-se que o fundamento da Santíssima Trindade não deve ser conhecimento de parte de um grupo seletivo de intelectuais; em que só eles deleitam-se nesse conhecimento. Pelo contrário, o estudo da Trindade tem uma demasiada importância prática e ativa na vida de cada cristão e permite uma melhor compreensão da Cristologia e do plano redentivo de Deus. Ademais, buscar o entendimento bíblico acerca da Trindade possibilita a preparação dos cristãos frente às heresias e à pressão cultural imposta sobre o Cristianismo para negar muitos de seus fundamentos primordiais.

Esta discussão não envolve tão somente as relações entre os participantes da Trindade, mas se estende a outras temáticas como os conceitos de feminilidade e masculinidade bíblicas e o relacionamento entre homem e mulher no casamento. Nesse sentido, o relacionamento trinitariano é importante para o entendimento da visão bíblica sobre o casamento, pois mostra que é possível ter a mesma natureza ontológica e importância, e ser diferente em papéis e autoridade. Por este motivo, teólogos complementaristas - que argumentam que apesar de iguais, homens e mulheres possuem papéis complementares e distintos - em suma, defendem seus pontos de vista estabelecendo um paralelo entre o casamento e a Trindade.

Em vista disso, o objetivo deste estudo é proporcionar um rico debate acerca do contraste das visões (1) Subordinação eterna do Filho e (2) Subordinação temporal do Filho ao Pai. Além disso, apresentar uma visão geral dos principais defensores de cada perspectiva, dando maior ênfase aos teólogos Franklin Ferreira e Wayne Grudem.

Este artigo foi desenvolvido através do método bibliográfico, com uma pesquisa de abordagem dedutiva. Foi feita uma análise para compreensão de conceitos acerca da doutrina da Trindade, e apresentação das perspectivas dos teólogos Franklin Ferreira e Alan Myatt em contraposição à perspectiva do teólogo Wayne Grudem acerca da subordinação do Filho ao Pai no relacionamento trinitário. Assim, foram expostas as visões dos respectivos teólogos e suas concernentes implicações, tendo o objetivo de caráter exploratório.

O trabalho estrutura-se nos seguintes tópicos: inicialmente, apresenta-se a Doutrina da Trindade e posteriormente nos subtópicos “Deus é três pessoas”, “Cada pessoa é plenamente Deus”, “Há um só Deus” e um subtópico acerca do “Concílio de Nicéia”. Em seguida, as definições de Trindade Econômica e Trindade Ontológica foram expostas. No cerne do desenvolvimento da pesquisa está o item “Wayne Grudem, Franklin Ferreira e Alan Myatt: Subordinação eterna ou temporal?” que se subdivide em “Subordinacionismo”, “Subordinação Eterna”, “Crítica à subordinação eterna”, “Subordinação Temporal” e “Crítica à subordinação temporal”. Encerrando o estudo com as considerações finais acerca da temática exposta.

2. A DOCTRINA DA TRINDADE

Encontra-se na doutrina da Trindade um dos aspectos diferenciais do cristianismo. Ao apresentar um Deus único mas trino, a fé cristã diverge de todas as outras religiões do mundo. Embora a palavra “Trindade” não esteja presente de forma explícita nas Escrituras, a história da Teologia Cristã mostrou que mentes devotas, quando procuram fazer justiça ao testemunho das Escrituras, foram levadas à doutrina trinitária. (ERICKSON, 1997)

Tal doutrina sempre enfrentou dificuldades e, portanto, é compreensível que a igreja, teve muitos esforços para estruturá-la. Os judeus do período da vida de Jesus davam muita ênfase à unidade de Deus, e esta ênfase foi trazida para dentro da igreja cristã. O resultado foi que alguns eliminaram completamente as distinções pessoais da Divindade, e que outros não fizeram plena justiça à divindade essencial da segunda e da terceira pessoas da Trindade Santa. Tertuliano, um dos pais da igreja, foi o primeiro a empregar o termo “Trindade” e a formular a doutrina (BERKHOF, 1990).

Durante os primeiros séculos, a igreja definiu a Trindade como *uma essência* (ousia) divina, em *três pessoas* (hypovstaasis) (FERREIRA; MYATT, 2008). Dessa forma, é possível compreender a doutrina da Trindade da seguinte forma: Deus é três pessoas - Pai, Filho e Espírito Santo -, cada pessoa é completamente Deus, e existe um só Deus.

2.1 DEUS É TRÊS PESSOAS

O termo *pessoa* foi definido por Ferreira e Myatt (2008) como “uma autoconsciência distinta, que reconhece e pode se relacionar com os outros como ‘eu-vós’ ou como um sujeito ao outro sujeito.” (p. 72). João Calvino (2003) também traz um conceito para o termo *pessoa* na trindade: “Portanto, designo como pessoa uma subsistência na essência de Deus que, enquanto relacionada com as outras, se distingue por uma propriedade incomunicável” (p. 124). Dessa forma, na essência de Deus, existem três unidades distintas de autoconsciência que se relacionam entre si; três pessoas.

A fé Cristã é frequentemente questionada acerca do ensino do Deus Trino, pois, para muitos a Trindade é considerada

um triteísmo. No entanto, o fato é que, a doutrina da Trindade se opõe de forma absoluta, não só ao triteísmo, como também a qualquer forma de politeísmo. A Palavra de Deus revela de modo claro que há um só Ser, auto-existente, supremo e eterno, em quem está intrínseco todos os atributos divinos indissociáveis. (BOETTNER, 2011)

Conforme às Escrituras o Pai, o Filho e o Espírito Santo constituem uma unidade divina pela inseparável igualdade de uma singular e própria substância. Agostinho afirma em sua obra *A Trindade* (1994) que jamais são, portanto, três deuses, mas um só Deus, embora o Pai tenha gerado o Filho, e assim, o Filho não é o que é o Pai. O Filho foi gerado pelo Pai, e assim, o Pai não é o que o Filho é. E o Espírito Santo não é o Pai nem o Filho, mas somente o Espírito do Pai e do Filho, igual ao Pai e ao Filho e pertencente pertencente à unidade da Trindade.

Erickson declara que assim como homem e mulher são a humanidade, Pai, Filho e Espírito Santo são a divindade (1997, p.132), a respeito da unidade e igualdade essencial entre as três pessoas da Trindade, diz:

Em algumas partes das Escrituras, as três pessoas são associadas e unidade e aparente igualdade. Uma delas é a fórmula batismal conforme prescrita na grande comissão (Mt 28.19,20): batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo. Note que “nome” é singular, embora haja envolvimento de três pessoas. Ainda outra associação direta dos três nomes é a benção paulina em 2 Coríntios 13.13 – “A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vós”. Aqui temos novamente a associação dos três nomes em unidade e aparente igualdade.

2.2 CADA PESSOA É PLENAMENTE DEUS

Cada pessoa da Trindade é plenamente Deus, pois compartilham da mesma essência divina. A divindade do Pai, a primeira pessoa, foi pouco discutida na história da igreja, sendo a divindade do Filho e do Espírito pontos mais problemáticos dos

quais surgiram algumas heresias. Há testemunho bíblico suficiente que ateste a deidade das três pessoas:

Reconheçam isso hoje, e ponham no coração que *o Senhor é Deus* em cima nos céus e embaixo na terra. Não há nenhum outro. (Deuteronômio 4:39)

Portanto, em relação ao alimento sacrificado aos ídolos, sabemos que o ídolo não significa nada no mundo e que *só existe um Deus*. (1 Coríntios 8:4)

Seja a atitude de vocês a mesma de Cristo Jesus, que, *embora sendo Deus*, não considerou que o ser igual a Deus era algo a que devia apegar-se; (Filipenses 2:5,6)

No princípio era aquele que é a Palavra. Ele estava com Deus, *e era Deus*. (João 1:1)

Vocês não sabem que são *santuário de Deus* e que o *Espírito de Deus* habita em vocês? (1 Coríntios 3:16)

Ananias, como você permitiu que Satanás enchesse o seu coração, a ponto de você mentir ao Espírito Santo e guardar para si uma parte do dinheiro que recebeu pela propriedade? (...) Você não mentiu aos homens, *mas sim a Deus*. (Atos 5:3,4)

Portanto, vão e façam discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo (...). (Mateus 28:19)

(...)escolhidos de acordo com a pré-conhecimento de Deus Pai, pela obra santificadora do Espírito, para a obediência a Jesus Cristo. (1 Pedro 1:2)

2.3 HÁ UM SÓ DEUS

Ao longo de toda narrativa bíblica há um grande enfoque na existência de um só Deus. Possivelmente o texto mais conhecido do Antigo Testamento está em Deuteronômio 6:4-5, que diz “Ouça, ó Israel: O Senhor, o nosso Deus, é o único Senhor. Ame o Senhor, o seu Deus, de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todas as suas forças” no qual fica clara a convocação de Deus ao seu povo para o monoteísmo.

Ainda sobre a revelação de Deus como o único Deus sobre toda a criação, Grudem (2010, p.174-175) afirma:

Quando Deus fala, repetidamente deixa claro que ele é o único Deus verdadeiro; a ideia de que existem, três Deuses a adorar, e não um só, seria impensável diante de declarações tão veementes. Só Deus é o único Deus verdadeiro, e não há nenhum outro como ele. Quando ele fala, só ele fala – não fala como um Deus dentre três que devem ser adorados. Mas diz: “Eu sou o Senhor, e não há outro; além de mim não há Deus; eu te cingirei, ainda que não me conheces. Para que se saiba, até ao nascente do sol e até ao poente, que além de mim não há outro; eu sou o Senhor, e não há outro” (Isaías 45.5-6).

No Novo Testamento, os apóstolos ensinam sobre a unicidade de Deus. Com relação a esses ensinamentos, Grudem escreve-se:

O Novo Testamento também afirma que só há um Deus. Escreve Paulo: “Porquanto há um só Deus e um só Mediador entre Deus e os homens, Cristo Jesus, homem” (1Tm 2.5). Paulo afirma que “Deus é um só” (Rm 3.30) e que “há um só Deus, o Pai, de quem são todas as coisas e para quem existimos” (1Co 8.6). Por fim, Tiago admite que até os demônios reconhecem que só há um Deus, ainda que essa aceitação intelectual do fato não seja suficiente para salvá-los: “Crês, tu, que Deus é um só? Fazes bem. Até os demônios crêem e

tremem" (Tg 2.19). Mas nitidamente Tiago afirma que "faz bem" quem crê que "Deus é um só" (GRUDEM, 2010, p.175).

Porém, faz-se necessário esclarecer como se dá a relação divina entre o Pai o Filho e o Espírito Santo, sem destruir o fundamento da unicidade de Deus. As três diferentes pessoas da Trindade são um não apenas em missão e em consentimento, mas um em natureza e essência. João Calvino (2003) declara que "Se as pessoas fossem separadas da essência, talvez o arrazoado fosse provável, mas, nesse caso, haveria uma trindade de deuses, não de pessoas, as quais o Deus único e uno em si contém." (p. 157), ou seja, cada pessoa da Trindade compartilha da mesma natureza, por isso os três são um só.

2.4 CONCÍLIO DE NICÉIA

As três proposições anteriormente citadas, Deus é três pessoas, cada pessoa é plenamente Deus, e só há um Deus, resumem o ensino bíblico trinitário. Porém, a negação de qualquer uma dessas afirmações é capaz de gerar muitos erros. O arianismo, defendido pelo bispo Ário em 325 d. C, surgiu a partir desse desacerto; negando a plena divindade do Filho e do Espírito Santo. Tal ensino gerou grande desarranjo nos intelectuais e consequentemente afetou a Igreja. (GRUDEM, 2010)

Desse modo, o Concílio Niceno, que aconteceu em 325 d. C., foi convocado a fim de remediar a confusão que prevalecia nas discussões sobre a doutrina da Trindade, condenar erros que haviam sido adotados nas diferentes partes da Igreja e elaborar uma declaração da doutrina que incluísse todos os elementos bíblicos e satisfizesse as convicções religiosas da massa dos crentes. (HODGE, 2001)

Outra dificuldade que o Concílio teve que lidar foi com a variedade de opiniões entre seus próprios membros. Todas as perspectivas contraditórias que haviam agitado a Igreja estavam ali representadas. Hodge (2001, p.342) afirma que as questões levantadas pelos arianos foram:

- (1.) Que o Filho devia sua existência à vontade do Pai.
- (2.) Que ele não era eterno; senão que houve

um tempo em que não existia. (3.) Que ele fora criado ἐξ οὐκ ὄντων, do nada, e que por isso era κτίσμα καὶ ποίημα. (4.) Que ele não era imutável, mas τρεπτὸς φύσει. (5.) Que sua preeminência consistia em que ele fora o único criado por Deus imediatamente, enquanto as demais criaturas foram criadas pelo Filho. (6.) Inerentemente, ele não era Deus, mas fora feito por Deus, ἐθεοποιήθη; ou seja, devido à sua natureza exaltada e à relação que mantinha com todas as demais criaturas, como Criador e Soberano, recebeu direito ao culto divino.

Portanto, para finalizar os ensinamentos errôneos propagados principalmente pelos arianos o Concílio criou o Credo Niceno, mais tarde revisado em Constantinopla, afirmando:

Cremos em um só Deus, Pai, Todo-Poderoso, Criador de todas as coisas visíveis invisíveis E em um só Senhor Jesus Cristo, o unigênito Filho de Deus, gerado pelo Pai antes de todos os séculos, Luz da Luz, verdadeiro Deus de verdadeiro Deus, gerado, não criado de uma só substância com o Pai, pelo qual todas as coisas foram feitas; o qual, por nós homens e por nossa salvação, desceu dos céus, foi feito carne pelo Espírito Santo e da Virgem Maria, e tomou-se homem, e foi crucificado por nós sob Pôncio Pilatos, e padeceu e foi sepultado e ressuscitou ao terceiro dia, conforme as Escrituras, e subiu aos céus e assentou-se à direita do Pai, e de novo há de vir com glória para julgar os vivos e os mortos, e o seu reino não terá fim. E no Espírito Santo, Senhor e Vivificador, que procede do Pai e do Filho, que com o Pai e o Filho conjuntamente é adorado e glorificado, que falou através dos profetas. E na Igreja una, santa, católica e apostólica. Confessamos um só batismo para remissão dos pecados Esperamos a ressurreição dos mortos e a vida do século vindouro, Amém. (GRUDEM, 2010, p.996)

3. CONCEITOS DE TRINDADE

3.1 TRINDADE ONTOLÓGICA

Alguns conceitos foram criados para facilitar a compreensão dos fundamentos da Trindade. A Trindade imanente, ou ontológica, refere-se à existência essencial de Deus, sua substância, divindade e atributos. Sobre isso, Ferreira e Myatt afirmam: “ (...) nenhuma das pessoas da Trindade deve ser vista como sendo derivada, ontologicamente, de uma das outras. Como Deus, cada pessoa existe necessariamente e tem o atributo de auto-existência.” (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 76).

Freqüentemente, a palavra *consustancial* é usado em termos de doutrina da Trindade para indicar que as pessoas têm a mesma essência ou substância. Acerca da consustancialidade do Pai e o Filho, Agostinho (1994) escreveu - comentando sobre a passagem de João 1.1-3:

Nessa passagem, o evangelista declara que o Verbo não é somente Deus, mas consustancial ao Pai, pois, após dizer: *E o Verbo era Deus*, acrescenta: *No princípio, ele estava com Deus. Tudo foi feito por ele e sem ele nada foi feito do que existe* (Jo 1,2-3). Diz *tudo*, de modo a incluir tudo o que foi criado, ou seja, todas as criaturas. Consta aí claramente que não foi criado aquele por quem tudo foi criado. E se não foi criado, não é criatura, e se não é criatura, é consustancial ao Pai. Toda substância que não é Deus, é criatura, e a que não é criatura, é Deus. (AGOSTINHO, 1994, p. 29)

Sobre a consustancialidade do Espírito Santo com o Pai e o Filho, Agostinho (1994) escreve:

A citação, onde aparece com maior clareza o Espírito Santo não ser criatura, é aquela onde nos é dado o preceito de não servirmos à criatura, mas ao Criador (Rm 1,25). (...) o serviço a Deus está expresso pelo verbo *latreúein*. (...) O culto a Deus é proclamado nas palavras: Adorarás o

Senhor teu Deus, somente a ele servirás (Dt 6,13). Ao empregar o termo *latreúseis*, o texto grego é mais explícito. Se esse culto à criatura nos é proibido, pois está escrito: Adorarás o Senhor teu Deus, e somente a ele servirás, e o Apóstolo maldiz os que cultuam a criatura e a servem, e não ao Criador, conclui-se que o Espírito Santo não é criatura. Ele, ao qual todos os santos prestam aquele culto, no dizer do Apóstolo: Os verdadeiros circuncidados somos nós, que servimos ao Espírito de Deus (Fl 3.3). (AGOSTINHO, 1994, p. 31)

Pode-se concluir que as três pessoas da Trindade são consubstanciais; possuem a mesma natureza ontológica. Portanto, não há distinção ontológica entre o Pai, o Filho e o Espírito, visto que as três possuem o mesmo nível de divindade, bem como a mesma essência e os mesmos atributos. Grudem (2010) afirmou que se não houvesse igualdade ontológica, nem todas as três pessoas seriam plenamente Deus.

3.2 TRINDADE ECONÔMICA

Seguindo com os conceitos a respeito da Trindade, o termo Trindade econômica se refere à forma pela qual as três pessoas da Trindade se relacionam entre si, e com a criação. Esta forma envolve a relação de Pai e Filho, juntamente com seus papéis de autoridade e submissão. Acerca dos papéis de Pai e Filho na Trindade, Hermann Bavinck afirma:

Entre os apóstolos, Deus é constantemente chamado de Pai de nosso Senhor Jesus Cristo (Ef 1.3). Esse relacionamento entre o Pai e o Filho não se desenvolveu no tempo, mas existe desde a eternidade (Jo 1.1,14; 17.24). Portanto, Deus é Pai, em primeiro lugar, porque em um sentido especial Ele é o Pai do Filho. Essa é Sua característica original, especial e pessoal. (BAVINCK, 2001, p. 164 e 165)

Neste ponto, começa-se a perceber uma divergência nos posicionamentos dos teólogos Franklin Ferreira e Wayne Grudem. Para Franklin Ferreira e Allan Myatt (2008), a Trindade Econômica é a Trindade apenas *em relação à história humana*. Logo, os papéis são economicamente estabelecidos para um propósito redentivo, não existindo eternamente. Já para Wayne Grudem (2010), a Trindade econômica refere-se às formas como as três pessoas agem no seu relacionamento com o mundo e *umas com as outras por toda a eternidade*. Ainda sobre a economia da Trindade, Ferreira e Myatt escrevem: “Ao se tornar humano, o Filho assumiu uma posição de subordinação ao Pai na economia da Trindade” (2008, p. 169), afirmam ainda: “Letham argumenta que a Trindade existe na forma de uma ordem eterna de autoridade e obediência. Wayne Grudem (2008, p. 169) cai no mesmo erro infeliz (...)”.

Dessa forma, no pensamento de Franklin Ferreira, os papéis de Pai e Filho, em um sentido, são eternos. No entanto, os papéis de autoridade e subordinação exercidos respectivamente pelo Pai e pelo Filho não são eternos:

Deus, o Pai, é uma pessoa distinta, que tem todos os atributos de Deus. Ele é o Pai desde a eternidade. A figura de Pai é uma expressão da natureza do amor que Ele tem para com o Filho, mas não significa uma relação hierárquica entre as três pessoas. Entre as três pessoas da Trindade existe uma distinção econômica de papéis no plano da redenção. (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 90)

Já para Wayne Grudem (2010, p. 185), os papéis de Pai e Filho, juntamente com a autoridade e submissão exercidas por eles são existentes desde a eternidade, de forma que ele afirma com ímpeto:

Mas se não há subordinação econômica, então não existe diferença inerente no modo como as três pessoas se relacionam umas com as outras, e conseqüentemente não temos as três pessoas distintas que existem como Pai filho e Espírito Santo por toda a eternidade. Por exemplo, se o Filho não está eternamente subordinado ao Pai no seu papel, então o Pai não é eternamente o

"Pai", nem o filho eternamente "Filho". Isso significa que a Trindade não existe desde a eternidade.

4. WAYNE GRUDEM, FRANKLIN FERREIRA E ALAN MYATT: SUBORDINAÇÃO ETERNA OU TEMPORAL?

Primeiramente, com o intuito de proporcionar uma melhor compreensão das divergências entre a ideia de subordinação eterna e temporal, faz-se necessário perceber a definição de subordinacionismo.

4.1 SUBORDINACIONISMO

Berkhof (1990) afirma que Orígenes começou o ensino do subordinacionismo, alegando que o Filho era subordinado ao Pai quanto a essência. Sobre Orígenes, ele escreve: "Ele descreditou a divindade essencial destas duas pessoas do Ser Divino e forneceu um ponto de partida aos arianos (...)" (BERKHOF, 1990, p. 74). O teólogo Wayne Grudem define subordinacionismo como uma doutrina que "...defendia que o Filho era eterno (não criado), e divino, mas ainda assim não igual ao Pai." (2010, p. 180). Franklin Ferreira e Alan Myatt, semelhantemente, conceituam subordinacionismo como "A noção de que existem três pessoas divinas na essência de Deus num relacionamento hierárquico... a relação hierárquica implica que o Filho e o Espírito são inferiores ao Pai" (2008, p. 64).

Ferreira e Myatt adicionam um alerta para os leitores não caírem em qualquer tipo de subordinacionismo ao definir as distinções entre as três pessoas. Ressaltam que cada pessoa da trindade é totalmente igual às outras, mas tem um relacionamento distinto e um papel distinto. Também citam o escritor Wayne Grudem como um exemplo de teólogo que cai nesse erro (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 76, 169).

4.3 SUBORDINAÇÃO ETERNA

De acordo com o pensamento de Grudem, no entanto, a subordinação eterna do Filho ao Pai na Trindade ocorre *quanto à atuação*. Tal subordinação, já existia antes, durante e permanece depois da encarnação. No que se refere ao tempo antes da encarnação, ele compreende que há diversos versículos que implicam um relacionamento de sujeição entre o Filho e o Pai. Alguns deles são:

Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. (João 3:16)

Foi assim que Deus manifestou o seu amor entre nós: enviou o seu Filho Unigênito ao mundo, para que pudéssemos viver por meio dele. (1 João 4:9)

(...) todos aqueles que não tiveram seus nomes escritos no livro da vida do Cordeiro que foi morto desde a criação do mundo. (Apocalipse 13:8)

Porque Deus nos escolheu nele antes da criação do mundo (Efésios 1:4)

Pois aqueles que de antemão conheceu, também os predestinou para serem conformes à imagem de seu Filho (Romanos 8:29)

Wayne declara que o fato de que o Pai *nos escolheu* nEle antes da fundação do mundo, e na plenitude dos tempos *enviou* seu Filho, reflete um relacionamento no qual há um Pai e um Filho antes da encarnação, e é este Pai que envia o Filho ao mundo, implicando governo e autoridade singular do Pai sobre o Filho, que antes mesmo da fundação do mundo já havia de, por obediência, morrer pelos pecados da humanidade. Ademais, Grudem também percebe que, quando a Bíblia trata das ações distintas dos membros da Trindade na criação, há um padrão, tudo foi feito 'pelo' Pai 'por meio' do Filho.

(...) para nós, porém, há um único Deus, o Pai, *de quem* vêm todas as coisas e para quem vivemos; e um só Senhor, Jesus Cristo, *por meio de quem* vieram todas as coisas e por meio de quem vivemos. (1 Coríntios 8:6)

(...) mas nestes últimos dias falou-nos por meio do Filho, a quem constituiu herdeiro de todas as coisas e *por meio de quem* fez o universo. (Hebreus 1:1,2)

Todas as coisas foram feitas *por intermédio dele*; sem ele, nada do que existe teria sido feito. (João 1:3)

O que indica que antes da criação o Pai era o Pai e o Filho, o Filho; tendo eles papéis diferentes. (GRUDEM, 2009b)

Para Grudem, a subordinação eterna do Filho ao Pai é não somente evidenciada pelas Escrituras, mas confirmada através da doutrina cristã histórica, por meio do conceito de *geração eterna* do Filho pelo Pai, que trouxe o entendimento de uma ordenação de seus relacionamentos, de maneira que o Pai é eternamente o primeiro e o Filho, o segundo; isso de deu através do (GRUDEM, 2009a). Tal conceito possibilitou um importante avanço no entendimento da Trindade e no combate a heresias. Foi formulado no Concílio de Nicéia (325 d.C) mencionado anteriormente: "(...) um só Senhor Jesus Cristo, o unigênito Filho de Deus, *gerado pelo Pai* antes de todos os séculos"; e também usado no Credo de Calcedônia (451 d.C.): " (...) *gerado segundo a divindade pelo Pai* antes de todos os séculos, e nestes últimos dias, segundo a humanidade, por nós e para nossa salvação"; e no credo de Atanásio (entre os séculos IV e V d.C.): " O Pai não foi feito de ninguém, nem criado, nem gerado. *O Filho procede do Pai somente, nem feito, nem criado, mas gerado*" (GRUDEM, 2009b). Empregando este conceito, O Catecismo Maior de Westminster, ao responder perguntas acerca da Trindade e das propriedades pessoais das três pessoas, explica: "Há três pessoas na Divindade: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. (...) iguais em poder e glória, embora distintas pelas suas *propriedades pessoais*. (...) *O Pai gerou o Filho, o Filho foi gerado do Pai*, e o Espírito Santo procede do Pai e do Filho, desde toda a eternidade" (PRATT, 2009, p. 1804). Segundo o autor, essas

afirmações dos credos indicam que há uma “diferença *eterna* entre o modo como o Filho se relaciona com o Pai, e como o Pai se relaciona com o Filho.”, esta diferença não é no ser, mas na maneira como se relacionam entre si. (2009b, p. 187). Berkhof compartilha desse mesmo posicionamento:

A geração e a processão ocorrem dentro do Ser Divino, e implicam certa subordinação quanto ao modo da subsistência pessoal, não porém subordinação no que se refere à posse da essência divina. Esta Trindade ontológica e sua ordem inerente constitui a base metafísica da Trindade econômica. (BERKHOF, 1990, p. 80)

Acerca do relacionamento do Filho com o Pai após a sua ascensão, Grudem acredita que há na Escritura muitas evidências de que depois de haver retornado ao céu, Cristo ainda permanece submisso à autoridade do Pai (GRUDEM, 2009b). Na Bíblia, muitas das passagens que tratam de Cristo após retornar aos céus referem-se a Ele estar sentado à direita do Pai:

Depois de ter realizado a purificação dos pecados, ele se assentou *à direita da Majestade* nas alturas (Hebreus 1:3)

Deus o exaltou, *colocando-o à sua direita* como Príncipe e Salvador, para dar a Israel arrependimento e perdão de pecados. (Atos 5:31)

(...) que subiu ao céu e *está à direita de Deus*; a ele estão sujeitos anjos, autoridades e poderes. (1 Pedro 3:22)

Sobre isso, Grudem (2009b) afirma que, no mundo antigo, sentar-se à mão direita do rei indicava que esse alguém era a segunda pessoa em autoridade debaixo do rei, e que portanto, todas essas passagens indicam que Jesus continuou submisso à autoridade do Pai mesmo após sua ascensão, pois “Em nenhum lugar esse padrão é contraditado. Em nenhum lugar se diz que o Pai senta-se à mão direita do Filho. Em lugar nenhum é o Filho quem dá ao Pai a autoridade para sentar-se com ele no seu trono.

A autoridade suprema pertence sempre ao Pai.” (GRUDEM, 2009b, p. 185)

Ademais, sobre os trechos das cartas de Hebreus: “Portanto ele é capaz de salvar definitivamente aqueles que, por meio dele, aproximam-se de Deus, pois vive sempre *para interceder por eles.*”; e Romanos: “Foi Cristo Jesus que morreu; e mais, que ressuscitou e está à direita de Deus, e também *intercede por nós.*” (Romanos 8:34), Grudem afirma: “indicam que o Pai tem maior autoridade que o Filho, porque o Filho não comanda o Pai; antes ao contrário, o Filho lhe faz petições, e essas são as atitudes apropriadas a um relacionamento no qual o Pai é quem tem autoridade sobre o Filho” (p. 185).

O teólogo Hermann Bavinck (2001, p. 421), também entende que existe uma sujeição de Cristo ao Pai após sua ascensão, de forma que afirma: “Mas quando Cristo é chamado de cabeça do homem, dos anjos, ou do mundo, a figura apresentada é a de Sua soberania sobre todas as coisas. Todas as criaturas, sem exceção, estão subordinadas a Cristo, embora Ele mesmo, como Mediador, esteja sujeito ao Pai (I Co 11.3).”.

Nesse sentido, o Filho estará subordinado à autoridade do Pai desde a eternidade passada até a infinita eternidade futura. Isso indica inferioridade? Segundo Grudem (2009b, p. 186) não, pois “ele é igual ao Pai em seu ser ou essência, porque é Deus em plenitude. Isso simplesmente significa que com a igualdade de atributos, a deidade, o valor e a honra, há também um papel de subordinação, e o Filho está sujeito à autoridade do Pai.”

O Teólogo Charles Hodge afirma em sua Teologia Sistemática:

A subordinação quanto ao modo de subexistência e operação é um fato bíblico; e portanto também é a Deidade perfeita e igual do Pai e do Filho, e portanto esses fatos devem ser consistentes. Na identidade consubstancial da alma humana há a subordinação de uma faculdade à outra, e então, por mais incompreensível que nos seja, pode haver na Trindade uma subordinação consistente com a identidade de essência na Deidade. (HODGE, 2001, p. 355)

Nesse sentido, ao observar o pensamento apresentado por Grudem, é possível concluir que o teólogo não defende que o Filho e o Espírito são ontologicamente menores que o Pai, defendendo um subordinacionismo, como Ferreira e Alan afirmam (2008, p. 76). Defende entretanto uma subordinação quanto à operação ou atuação.

4.3.1 CRÍTICA À SUBORDINAÇÃO ETERNA

Ferreira e Myatt (2008, p. 73) alegam que a subordinação eterna do Filho não é uma doutrina ortodoxa que sempre foi ensinada pela igreja. Segundo eles, os conceitos de geração ou filiação não reforçam a sujeição eterna, apenas referem-se a noção de que o Filho é o Unigênito do Pai (Jo 3.16). Eles inferem que a geração eterna:

É o ato eterno e necessário da primeira pessoa da Trindade, pelo qual Ele, dentro do Ser Divino, é a base de uma segunda subsistência pessoal, semelhante à Sua Própria, e dá a esta segunda pessoa posse da essência divina completa, sem nenhuma divisão, alienação ou mudança. (FERREIRA;MYATT 2008, p. 196-197).

Para os autores, Grudem inicia seu argumento corretamente ao afirmar que as três pessoas da Trindade são distintas e que elas cumprem papéis particulares em relação à criação e redenção. Porém, alegam que ele falha ao atestar que isso resulta em relações entre de qualidade e de hierarquia, ou cadeia de comando eterna. Os autores apontam para um erro de Wayne ao confundir a idéia de distinção com submissão, afirmando que ele não consegue entender como uma pode existir sem a outra. (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 526)

Argumentando contra a filiação eterna, Ferreira e Myatt concluem dizendo:

A confusão de Grudem ocorre pela aplicação errônea da analogia da família humana. Porém, mesmo essa analogia serve para ilustrar que é perfeitamente normal existir distinção de papéis

sem subordinação. É verdade que, numa família bem ajustada, os filhos são submissos ao pai. Numa família saudável o pai orienta e o filho obedece, enquanto ainda é criança. Ao se tornar adulto, a natureza do relacionamento entre o pai e o filho muda de submissão e obediência para respeito e cooperação mútua. Como criança, o filho tem a responsabilidade de obedecer. Como adulto, essa cadeia de comando não existe mais, embora a relação entre ambos ainda permaneça como uma relação de pai e filho. O filho não é menos filho por ser adulto. A existência da relação paternal e filial não depende de obediência e submissão. Portanto, a analogia mostra que é perfeitamente possível uma relação eterna de paternidade e filiação entre Deus Pai e Deus Filho sem subordinação eterna.(FERREIRA; MYATT, 2008, p. 526)

Em oposição aos argumentos de Grudem acerca das ações distintas dos membros da Trindade na criação, Ferreira e Myatt afirmam que o fato de o mundo ter sido criado *pele* Pai, *por intermédio* do Filho, “não exige que o Filho fosse subordinado ao Pai nem quando o mundo foi feito e muito menos na eternidade” (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 526). Afirmam que que a ideia de uma subordinação eterna é incoerente com a igualdade ontológica dos membros da Trindade:

Mesmo que o Pai seja o iniciador da obra, isso não exige logicamente que haja uma cadeia de comando ou hierarquia e submissão. Pelo contrário, a noção de uma submissão eterna não é coerente com a igualdade ontológica das três pessoas da Trindade. (...) Tal noção não pertence ao cristianismo ortodoxo, mas é antes uma imposição da noção gnóstica (...) (FERREIRA;MYATT, 2008, p. 526)

Ferreira e Myatt demonstram que Kevin Giles (2002) examinou com cuidado o ensino patrístico e dos reformadores e

concluiu que a ideia de uma hierarquia eterna na Trindade não é coerente com a tradição cristã:

A verdade é que os evangélicos conservadores que apoiam a subordinação eterna do Filho, reivindicando que isto é o que a Bíblia ensina, são uma minoria, sentada na ponta de um galho bem fino. A “tradição”, em vez de estar ao lado deles, é o seu mais forte oponente. O que eles reivindicam ser “a compreensão bíblica” da Trindade é condenado pelos credos de Nicéia e Atanásio e pelas confissões de fé da Reforma, e rejeitado absolutamente por Atanásio, Agostinho e Calvino, e está em contraste total com o que é ensinado por teólogos católicos e protestantes contemporâneos e pela maioria dos teólogos evangélicos conservadores” (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 527)

Por fim, Ferreira e Myatt (2008) afirmam que defender a subordinação eterna de Cristo ao Pai é, ainda que de forma sutil, é negar a igualdade de ambos. Escrevem também que “(...) a doutrina da subordinação eterna do Filho ao Pai não é bíblica e entra em choque com o ensino ortodoxo da igreja através da história. Portanto, deve ser rejeitada, como um perigoso caminho em direção à negação da Trindade.” (FERREIRA; MYATT, 2008, p.526)

4.4 SUBORDINAÇÃO TEMPORAL

Franklin Ferreira e Alan Myatt defendem que o Pai e o Filho estão eternamente em um relacionamento de filiação, entretanto, essa filiação não implica subordinação ou sujeição do Filho ao Pai. “A existência da relação paternal e filial não depende de obediência e submissão. Portanto, a analogia mostra que é perfeitamente possível uma relação eterna de paternidade e filiação entre Deus Pai e Deus Filho sem subordinação eterna” (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 526). O Autor John MacArthur afirmou:

Estou agora convencido de que o título “Filho de Deus” quando aplicado a Cristo na Escritura

sempre fala de sua deidade essencial e de sua igualdade absoluta com Deus, não de sua subordinação voluntária. Os líderes judeus dos tempos de Jesus entenderam isso perfeitamente. João 5:18 diz que eles pediram a pena de morte contra Jesus, acusando-o de blasfêmia “porque não só violava o sábado, mas também dizia que Deus era seu próprio Pai, fazendo-se igual a Deus”. (MCARTHUR, 2004)

Quanto à submissão, Ferreira e Myatt (2008) declaram que há uma incoerência ao afirmar que o Cristo se submete a vontade divina, pois, mesmo modo que existe uma só natureza divina, também existe uma só vontade divina:

(...) não existem duas vontades divinas, que às vezes não estão de acordo uma com a outra, de modo que, para estarem unidas, uma das pessoas teria que deixar de lado seus desejos e se submeter à outra. A vontade divina é única. A vontade do Pai e a do Filho são iguais. Então, não é possível que exista uma cadeia de comando eterna entre ambos. (FERREIRA; MYATT, 2008, p. 526)

Com relação aos textos que se referem à forma pela qual a criação foi feita, como 1 Coríntios 8:6“(...) para nós, porém, há um único Deus, o Pai, *de quem* vêm todas as coisas e para quem vivemos; e um só Senhor, Jesus Cristo, *por meio de quem* vieram todas as coisas e por meio de quem vivemos.”, a interpretação dos autores é de que estes textos não revelam uma relação de autoridade do Pai para com o Filho, mas de uma cooperação mútua entre o Pai e o Filho para cumprir um alvo comum. (FERREIRA;MYATT, 2008).

Para o autor John Gill (1810), as Escrituras apresentam Jesus como alguém igual a seu Pai, como um que não julgou como usurpação o ser igual a Deus: sendo da mesma natureza, e tendo as mesmas perfeições com ele, pois ele é igual ao Pai com relação ao poder e a autoridade, porque a respeito do poder diz ele: "eu e meu Pai somos um". Outrossim, a palavra o retrata como alguém que tem direito à mesma honra, homenagem e adoração; visto que

todos os homens devem "honrar o Filho, como eles honram o Pai": não como se fosse alguém subordinado, mas igual a ele (GILL, 1810)

Para Gill (1810), o texto de 1 Coríntios 15.24-28 é muito deturpado e utilizado por alguns para defender a subordinação e sujeição do Filho de Deus ao Pai. Sobre essa passagem, afirma:

(...) há em Cristo uma dupla filiação: divina e humana; por uma ele é denominado o Filho de Deus, e por outra, o Filho do homem. Ora, no texto citado. Cristo só é chamado "Filho", o que não determina qual filiação está em vista. Esta deve ser apreendida do contexto ao longo do qual ele é chamado de homem, homem que morreu e ressuscitou dos mortos; de onde, por vários argumentos, demonstra-se a ressurreição geral. E assim ele continua a ser tratado na passagem em questão, cujo sentido nítido e simples é que, ao fim do mundo, na segunda vinda de Cristo, quando todos os eleitos de Deus serão reunidos e Cristo tiver terminado o seu trabalho como mediador, ele entregará ao Pai o reinado mediatório completo e aperfeiçoado, isto é, o corpo inteiro dos eleitos, o reino de sacerdotes, dizendo: "Eu, e os filhos que tu tens me dado", e então o poder delegado debaixo do qual ele agiu como Filho do Homem, cessará e não existir mais, e este tipo de domínio, autoridade e poder serão deixados de lado; e ele, como o Filho do Homem, não mais será revestido de tal autoridade, mas se sujeitará àquele que todas as coisas lhe sujeitou: e então Deus, Pai, Filho e Espírito, será tudo em todos e [não] haverá mais nenhuma distinção de ofícios entre eles; somente as distinções naturais e essenciais das Pessoas divinas que vão sempre continuar. (GIL, 1810, p. 327-328)

4.4.1 CRÍTICA À SUBORDINAÇÃO TEMPORAL

Grudem correlaciona os papéis de Pai e Filho com autoridade e submissão, afirmando que "...se o Filho não está

eternamente subordinado ao Pai no seu papel, então o Pai não é eternamente o 'Pai', nem o filho eternamente 'Filho'. Isso significa que a Trindade não existe desde a eternidade." (2010, p. 185). Logo, para Grudem, o entendimento de que há um papel de autoridade distinta do Pai sobre o Filho, é intrínseco para a compreensão de que a Trindade é formada por três pessoas distintas. Ele afirma que as diferenças em autoridade são as únicas diferenças interpessoais mostradas pela Bíblia que existem eternamente entre os membros da Divindade, por isso então, que quando se nega essas diferenças eternas, não se pode afirmar que há uma relação de filiação:

Eles são iguais em todos os seus atributos e perfeições, mas por toda a eternidade há uma diferença de autoridade pela qual o Pai tem uma autoridade sobre o Filho, que o Filho não tem sobre o Pai (...)Essas diferenças, nas quais há autoridade e submissão à autoridade, parecem o meio pelo qual Pai, Filho e Espírito Santo diferem um do outro e podem ser distinguidos um do outro. Se não tivermos essas diferenças de autoridade nos relacionamentos entre os membros da Trindade, então não saberíamos de diferença nenhuma, nem ficaria claro se *existem* ou não quaisquer diferenças entre as pessoas da Trindade. Mas se não existem diferenças entre elas desde a eternidade, então como uma pessoa é diferente da outra? Elas não seriam mais Pai, Filho e Espírito Santo, mas pessoa A, pessoa A e Pessoa A, uma idêntica à outra não somente no ser, mas também na função e no modo como se relacionam entre si. (GRUDEM, 2009b, p. 197)

Grudem (2009a) apresenta o pensamento do professor John Frame acerca da eterna subordinação do Filho ao Pai:

Essa pode ser chamada submissão eterna quanto à atuação. (...) Tanto os pensadores ocidentais quanto os orientais têm afirmado regularmente que Deus, o Pai, tem algum tipo de primazia sobre as outras duas pessoas. (...) O tipo de subordinação não é a subordinação ontológica de

Arius. Nem é meramente econômica, pois isso tem a ver com a eterna natureza das pessoas, as propriedades pessoais que distinguem cada um dos outros (...) É correto descrever essa diferença de funções como eterna. Podemos colocar dessa maneira: não há subordinação dentro da divina natureza que é compartilhada pelas pessoas: os três são igualmente Deus. No entanto, há uma subordinação de funções entre as pessoas, o que consiste parte das peculiaridades de cada um. (GRUDEM, 2009, p. 178)

Acerca do que escreveu Kevin Giles (2002) em *The Trinity and Subordinationism* - livro usado por Ferreira e Myatt para argumentar a subordinação eterna do Filho ao Pai na Trindade não é coerente com a tradição cristã (FERREIRA; MYATT, 2008) - Grudem escreve:

Ele continuamente obscurece a distinção entre a heresia do subordinacionismo (a visão de que o Filho tinha um ser menor que o do Pai) e a visão ortodoxa de que o Filho tinha um papel subordinado, mas que era igual em seu ser (ao que ele também chama de subordinacionismo) (GRUDEM, 2009b, p. 193)

Já o teólogo Louis Berkhof, em sua Teologia Sistemática, traz a distinção entre o subordinacionismo de Orígenes e a subordinação de papéis, defendida por Grudem:

Outra conclusão que se tira da anterior é que não pode haver subordinação de uma pessoa a outra da Divindade quanto ao ser essencial, e, portanto, nenhuma diferença na dignidade pessoal. Deve-se defender esta verdade contra o subordinacionismo de Orígenes (...) A única subordinação de que podemos falar é uma subordinação quanto à ordem e ao relacionamento. (BERKHOF, 1990, p. 80)

Portanto, observa-se que há uma grande diferença no que se diz respeito à subordinação eterna entre o Filho e o Pai quanto à atuação, e ao subordinacionismo de Orígenes. Este último, foi rejeitado fervorosamente pelos credos de Nicéia, Atanásio, Agostinho e pelo pensamento ortodoxo da Igreja. O primeiro, para Grudem (2009a), é a doutrina histórica da Igreja, pela qual revela uma eterna diferença entre o Filho e o Pai no modo como se relacionam um com o outro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da existência ou não de uma relação eterna de autoridade e submissão entre Pai e Filho é de extrema importância para os debates teológicos acerca da Trindade. Como foi visto, diferentes opiniões se fazem presente entre os teólogos, e esta discussão está longe de ser encerrada.

No presente estudo, buscou-se entender os dois lados, a saber, a subordinação eterna do Filho ao Pai, e a subordinação temporal do Filho ao Pai. Como ambos os lados estão em concordância com as doutrinas primárias da fé cristã, são dois posicionamentos legítimos que podem coexistir sem que haja comprometimento das verdades fundamentais do Cristianismo.

Observou-se que cada posicionamento possui sua interpretação da história da Igreja e dos versículos chaves do tema. Para os defensores da subordinação eterna, esta é a doutrina histórica: que há um relacionamento eterno de autoridade e submissão entre o Pai e o Filho na Trindade. Os credos históricos foram apresentados por Grudem como defendendo tal posicionamento. Contudo, embora os credos tratem da igualdade em essência, juntamente com o conceito de geração e filiação do Filho, o termo usado por Grudem - *subordinação* - não se faz presente em tais confissões, de forma que não é possível afirmar que essa opinião em específico é a defendida pelos credos.

Da mesma forma, não é apropriado afirmar que defender a subordinação eterna é o mesmo que defender um subordinacionismo. É clara a distinção entre o subordinacionismo que levou ao arianismo, e a visão de subordinação eterna defendida por Grudem, Berkhof, Hodge e etc. Também não é apropriado afirmar que os concílios históricos conderaram a visão da subordinação eterna, pois os credos históricos e os pais da

Igreja condenaram os ensinamentos de Ário de que o Filho era uma criatura e era inferior ao Pai, e não esse tipo de subordinação relacional.

Outrossim, percebeu-se ao longo do estudo que há uma maior ausência de produções bibliográficas acerca da submissão temporal. Visto que, o ponto de vista defendido por Grudem, a Subordinação Eterna, não está somente presente em sua Teologia Sistemática, como também em diversas outras obras. Já a Subordinação Temporal do Filho, apresentada por Ferreira e Myatt, é pouquíssimo defendida em outros livros dos autores, quando comparada às publicações de Grudem.

Por fim, diante de tudo que foi apresentado neste artigo, percebe-se que há equívocos dos dois lados, e é preciso deixar de lados tais equívocos, para compreender de forma justa os dois posicionamentos, possibilitando um debate saudável e proveitoso.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO. **Patrística**: A Trindade. v. 7. 2º ed. São Paulo: Paulus, 1994.

BAVINCK, H. **Teologia Sistemática**: fundamentos teológicos da fé Cristã. São Paulo: Sociedade Cristã Evangélica de Publicações (SOCEP). 2001.

BERKHOF, L. **Teologia Sistemática**. 1º ed. São Paulo: Cultura Cristã, 1990.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada**: Nova Versão Internacional. Santo André: Geográfica, 2017.

BOETTNER, L. A Trindade. **Monergismo**, 2011. Disponível em: <http://monergismo.com/loraine-boettner/a-trindade/>. Acesso em 29 de jun de 2020.

CALVINO, J. **As Institutas**. v. 1. 2º ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2003.

ERICKSON, M. J. **Introdução à Teologia Sistemática**. 1º ed. São Paulo: Vida Nova, 1997.

FERREIRA, Franklin; MYATT, Allan. **Teologia Sistemática**: uma análise histórica, bíblica e apologética para o contexto atual. 2º ed. São Paulo: Vida Nova, 2008.

GILL, J. **A body of doctrinal divinity**. Filadélfia: Delaplaine and hellings, 1810.

GRUDEM, Wayne. **O feminismo evangélico**: um novo caminho para o liberalismo. 1º ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009a.

GRUDEM, Wayne. **Confrontando o feminismo evangélico**: respostas bíblicas para perguntas cruciais. 1.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2009b.

GRUDEM, Wayne. **Teologia Sistemática**. 2 ed. São Paulo: Vida Nova, 2010.

HODGE, C. **Teologia Sistemática**. Tradução V. Martins. 1º ed. São Paulo: Hagnos, 2001.

MCARTHUR; J. **Reexaminando a filiação eterna de Cristo**. Monergismo 2004. Disponível em: http://www.monergismo.com/textos/cristologia/filiacao_eterna_mcarthur.htm. Acesso em: 11 de jul de 2020.

PRATT, R. **Bíblia de estudo de Genebra**. 2ª ed. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil; São Paulo: Cultura Cristã, 2009.